

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 027/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/02/2012, no município de Curitiba, **considerando:**

A Portaria nº 737/GM/MS de 16 de maio de 2001, que aprova a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências;

A Portaria nº 936/GM/MS, de 18 de maio de 2004, que dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e a implantação e implementação e de Núcleos de Prevenção à Violência em Estado e Municípios, e a necessidade de sua ampliação no Estado do Paraná;

A Portaria GM/MS nº 104, de 25 de janeiro de 2011, que inclui a notificação da *Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências* em seu anexo I, ou seja, na Lista de Notificação Compulsória, como agravo de notificação compulsória a todos os serviços de saúde;

A Portaria nº 2.970, de 14 de dezembro de 2011, que autoriza repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento de projetos de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, para o ano de 2011, e que contemplou projetos de 47 municípios do Paraná apresentados e aprovados em resposta ao edital publicado em Portaria nº 227/SVS/MS, 9 de setembro de 2011;

A necessidade de articular a gestão dos âmbitos Federal, Estadual e Municipal no fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e atenção às pessoas em situação de violência e promoção da saúde;

A definição de estratégias de integração da Vigilância em Saúde com a Assistência à Saúde, em especial das ações de Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis com a com a Atenção Primária à Saúde / Estratégia de Saúde da Família;

A necessidade de articulação de diferentes políticas públicas e de fortalecimento do trabalho em rede para o enfrentamento da violência, e a estratégia de estruturação dos Núcleos de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde (NPVPS) nos municípios do Estado do Paraná;

A necessidade de estimular uma cultura de prevenção da violência, cultura da paz e promoção da saúde nos municípios.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –  
COSEMS/PR**APROVA**

O repasse de recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios abaixo mencionados, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) e do Tesouro do Estado, para implantação e funcionamento dos Núcleos de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde, no valor total de 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) para o ano de 2012, de acordo com programação e disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Saúde.

<b>Municípios</b>	<b>População (2010)</b>	<b>Valor do incentivo R\$</b>
Almirante Tamandaré	103.204	30.000,00
Colombo	212.967	30.000,00
Pinhais	117.008	30.000,00
Rolândia	57.862	30.000,00
Campo Mourão	87.194	30.000,00
Guarapuava	167.328	30.000,00
Campo Largo	112.377	30.000,00
Francisco Beltrão	78.943	30.000,00
Umuarama	100.676	30.000,00
Cambe	96.733	30.000,00
Arapongas	104.150	30.000,00
Paranavaí	81.590	30.000,00
Cianorte	69.958	30.000,00
Apucarana	120.919	30.000,00
Paranaguá	140.469	30.000,00
União da Vitória	52.735	30.000,00
Castro	67.084	30.000,00
Pato Branco	72.370	30.000,00
Irati	56.207	30.000,00
<b>Total</b>		<b>570.000,00</b>

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**